



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 085/GAB/2022,
De, 14 de junho de 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.”**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que estabelece a Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), relativo ao dia da Criação do Município, conforme Lei Estadual nº 571/1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 14 de junho de 2022.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Franciele Gomes

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 14/06/2022 a 24/06/2022

Imarli Silva

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 14/06/2022 a 24/06/2022